CARTILHA

Juízo 100% Digital

SALA PASSIVA DE VIDEOCONFERÊNCIA





Biênio 2022/2024

Tribunal Pleno

Des. NILSON SOARES CASTELO BRANCO - Presidente Desa. GARDÊNIA PEREIRA DUARTE - 1ª Vice-Presidente Desa. MÁRCIA BORGES FARIA - 2ª Vice-Presidente Des. JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO – Corregedor -Geral

Des. Edmilson JATAHY Fonseca JÚNIOR – Corregedor das Comarcas do Interior

Desa. SÍLVIA Carneiro Santos ZARIF Desa. TELMA Laura Silva BRITTO

Des. MARIO ALBERTO HIRS Des. ESERVAL ROCHA

Desa. IVETE CALDAS Silva Freitas Muniz Desa. MARIA DA PURIFICAÇÃO DA SILVA

Desa. MARIA DO SOCORRO BARRETO SANTIAGO

Desa. ROSITA FALCÃO DE ALMEIDA MAIA

Desa. MARIA DA GRAÇA OSÓRIO PIMENTEL LEAL

Des. JOSÉ CÍCERO LANDIN NETO

Des. CARLOS ROBERTO SANTOS ARAÚJO

Desa. HELOISA Pinto de Freitas Vieira GRADDI

Desa. CYNTHIA MARIA PINA RESENDE

Des. JEFFERSON ALVES DE ASSIS

Desa. NÁGILA MARIA SALES BRITO

Desa. INEZ MARIA BRITO SANTOS MIRANDA

Des. EMÍLIO SALOMÃO PINTO RESEDÁ

Des. AUGUSTO DE LIMA BISPO

Des. JOSÉ ALFREDO CERQUEIRA DA SILVA

Des. PEDRO AUGUSTO COSTA GUERRA

Des. ALIOMAR SILVA BRITTO

Des. JOÃO AUGUSTO Alves de Oliveira PINTO Desa. DINALVA GOMES LARANJEIRA PIMENTEL Desa. LISBETE MARIA TEIXEIRA ALMEIDA CÉZAR SANTOS

Des. LUIZ FERNANDO LIMA

Desa. IVONE BESSA RAMOS

Desa. ILONA MÁRCIA REIS

Des. ROBERTO MAYNARD FRANK

Des. JOÃO BÔSCO DE OLIVEIRA SEIXAS

Desa. RITA DE CÁSSIA MACHADO MAGALHÃES

Desa. REGINA HELENA RAMOS REIS

Des. MAURÍCIO KERTZMAN SZPORER

Des. LIDIVALDO REAICHE RAIMUNDO BRITTO

Desa. PILAR CÉLIA TOBIO DE CLARO

Desa. JOANICE MARIA GUIMARÃES DE JESUS

Desa. MARIA DE LOURDES PINHO MEDAUAR Desa. CARMEM LÚCIA SANTOS PINHEIRO

Des BALTAZAR MIRANDA SARAIVA

Desa. SANDRA INÊS MORAES RUSCIOLELLI

AZEVEDO

Desa. LÍGIA MARIA RAMOS CUNHA LIMA

Des. MÁRIO Augusto ALBIANI Alves JÚNIOR

Des. RAIMUNDO SÉRGIO SALES CAFEZEIRO

Des. JULIO CEZAR LEMOS TRAVESSA Desa.MARIA DE FÁTIMA SILVA CARVALHO

Des ABELARDO PAULO DA MATTA NETO

Desa. SORAYA MORADILLO PINTO

Desa. ARACY LIMA BORGES

Des. ANTONIO CUNHA CAVALCANTI

Des. JOSÉ SOARES FERREIRA ARAS NETO

Des. ALDENILSON BARBOSA DOS SANTOS Des. MANUEL CARNEIRO BAHIA DE ARAÚJO

Desa. REGINA HELENA SANTOS E SILVA

Des. PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD

Des. GEDER LUIZ ROCHA GOMES

Des. EDSON RUY BAHIENSE GUIMARÃES

Des. José JORGE Lopes BARRETTO da Silva

Desa. CASSINELZA DA COSTA SANTOS LOPES

Des. MARCELO SILVA BRITTO

Desa. MARIA DO SOCORRO SANTA ROSA DE

CARVALHO HABIB

Des. PAULO CÉSAR BANDEIRA DE MELO JORGE

Des. ANGELO JERONIMO E SILVA VITA Des. CÁSSIO JOSÉ BARBOSA MIRANDA

Des. ROLEMBERG JOSÉ ARAÚJO COSTA

Des. JOSEVANDO SOUZA ANDRADE

Des. ANTONIO ADONIAS AGUIAR BASTOS

COORDENADORA DE APOIO AO 1º GRAU

Desa. Cynthia Maria Pina Resende

DIRETORA DE 1º GRAU

Viviane da Anunciação Souza

EXPEDIENTE

Texto | Kim Nunes Sandes e Alane Cerqueira (servidores da Diretoria de 1º grau) **Fluxogramas** | Marcela Nunes Rangel (servidora da Diretoria de 1º grau) **Revisão** | Kelle Catiane Nascimento Pereira (assessora linguística da Presidência) **Projeto Gráfico** | ASCOM - Assessoria de Comunicação

SUMÁRIO



Apresentação



Agendamento



Atendimento



Fluxograma



Material de Apoio

Apresentação

O Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, atento à revolução digital e à necessidade de democratizar o acesso à justiça, instituiu o "Juízo 100% Digital", nos termos do Ato Normativo Conjunto n° 32, de 14/12/2020 e atendendo às diretrizes da Resolução CNJ n° 345, de 09/10/2020.

A adoção do Juízo 100% Digital inaugurou uma modalidade de tramitação processual que dispensa a necessidade do comparecimento físico do cidadão às unidades judiciárias.

E para garantir o acesso à justiça àqueles que não dispõem de infraestrutura de tecnologia adequada para utilizar os serviços remotos, ou não apresentam conhecimentos suficientes para manusear ferramentas tecnológicas sem auxílio, o PJBA instituiu o projeto de instalação das "Salas Passivas de Videoconferência" em todas as Comarcas do Estado.

Apresentação

Originada do Ato Normativo Conjunto nº 07, de 1º de junho de 2022 combinado com o **Decreto Judiciário nº 425, também de 1º de junho de 2022**, a sala passiva é um espaço destinado ao cidadão que se encontre em situação de vulnerabilidade digital, para viabilizar a participação em audiências por videoconferência, atendimentos à distância por meio do Balcão Virtual e obtenção de informações processuais.

Na sala passiva, o cidadão encontrará à sua disposição o Serviço Digital Assistido, que consiste na atuação de um servidor, devidamente identificado, como facilitador para auxiliar na participação dos jurisdicionados em audiências, em atendimentos pelo Balcão Virtual das unidades judiciárias e em consultas processuais.

A instalação das salas passivas contribui para a materialização do acesso à Justiça 4.0, encurtando a distância física e garantindo a acessibilidade digital nas Comarcas do Poder Judiciário do Estado da Bahia.

O presente manual apresenta orientações para a adequada utilização das salas passivas, tanto para o servidor facilitador do Serviço Digital Assistido, responsável pela gestão do espaço, bem como para as unidades judiciárias.

Agendamento

Para ser atendido na sala passiva o usuário deve realizar um agendamento, preferencialmente de forma prévia, por telefone, presencialmente ou por e-mail disponibilizado no link

http://www.tjba.jus.br/contatos/?s=sala+passiva

Para isso, é necessário que seja indicado um número telefônico ou ramal do fórum onde será instalada a Sala Passiva para realização dos agendamentos.

Além disso, as unidades judiciárias do PJBA e de outros Tribunais também podem requisitar o agendamento nas salas passivas para a realização de atos processuais (como oitiva de testemunhas, depoimento de partes, etc.), pelos canais de atendimento disponíveis, situação em que devem adotar as providências necessárias para a realização do ato: como estimar o tempo de duração; disponibilizar o link de acesso à sala virtual; expedir as intimações e requisições necessárias, dentre outras.

Agendamento | Por e-mail

Para a instalação da Sala Passiva na Comarca, a Diretoria do Primeiro Grau criará uma "caixa compartilhada" atrelada ao e-mail do servidor indicado como facilitador do Serviço Digital Assistido, com um endereço de e-mail específico para a Sala Passiva com o padrão "salapassivanomedacomarca@tjba.jus.br", que será utilizado para os agendamentos.

Acesso à caixa compartilhada

Para acessar o e-mail da sala passiva e realizar os agendamentos, o facilitador deve:

- a. Acessar o seu email do Outlook;
- b. Clicar na imagem com suas iniciais ou foto, na parte superior, do lado direito da página inicial do e-mail;
- c. Selecionar "abrir outra caixa de correio", em azul;

d. Digitar o nome da sala passiva.



Realizando o agendamento: Para realizar o agendamento o facilitador deve:

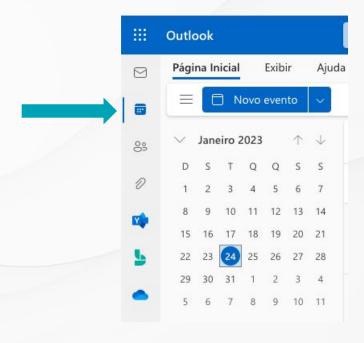
- 1. clicar no símbolo de "calendário";
- 2. selecionar a data do agendamento;
- 3. indicar no campo "adicionar um título" o tipo de serviço: audiência de conciliação/instrução ou atendimento no Balcão Virtual;
- 4. indicar o número da baía de atendimento, se houver mais de uma estação na sala passiva;
- 5. clicar no símbolo do relógio para confirmar a data do agendamento e incluir o horário;

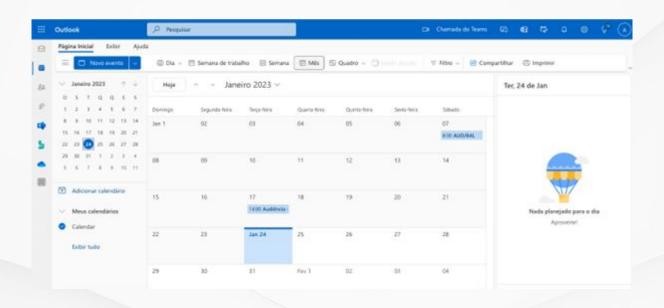
Observação

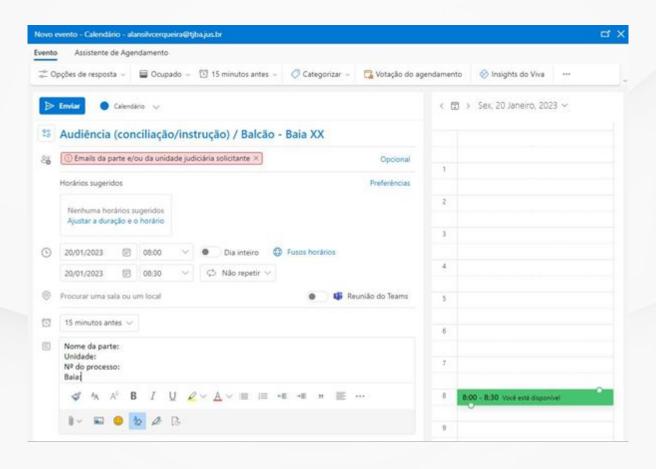
Lembre-se de reservar ao menos **30 minutos** para atendimento no Balcão Virtual e **1 hora** para a realização das audiências, salvo se outro tempo for estimado pela unidade judiciária demandante.

- 6. Na aba "convidar participantes" inclua os e-mails da parte, se possuir, e/ou da unidade judiciária que solicitou o agendamento;
- 7. No campo inferior, inclua as informações de nome da parte; unidade; nº do processo; ato; identificação ou link da sala virtual (para audiências) e, se for o caso, nº da baía de atendimento;

8. Clique em salvar para registrar as informações no calendário vinculado ao e-mail da sala passiva e o atendimento estará agendado.







Observações

- 1. O usuário cadastrado receberá no e-mail um pedido de confirmação do agendamento;
- 2. A necessidade de agendamento não impede a utilização imediata das salas, desde que não prejudique eventual agendamento realizado anteriormente;
- 3. Ao realizar o agendamento para audiências, não esqueça de solicitar o link de acesso à sala virtual;
- 4. Se o agendamento para audiência for demandado por outro Tribunal de Justiça que utilize ferramenta virtual de videoconferência distinta daquelas utilizadas pelo TJBA, informe ao servidor da unidade demandante que o link para a realização da videoconferência deve permitir o ingresso à sala através do navegador, sem a necessidade de baixar aplicativos.
- 5. A escolha da sala passiva independe do lugar de origem do processo ou do domicílio da parte. Deste modo, os agendamentos podem ser realizados na localidade mais próxima do usuário.

Agendamento | Presencial ou por telefone

O usuário pode solicitar um agendamento nas Salas Passivas também presencialmente, no fórum mais próximo, ou por meio de ligação telefônica, através do número disponibilizado no site do TJBA, cujo link é:

http://www.tjba.jus.br/contatos/?s=sala+passiva

Ao solicitar o agendamento, o usuário deve informar se o serviço será para a realização de audiência ou para a consulta ao Balcão Virtual de alguma unidade judiciária.

Nesse momento, o usuário indicará ao facilitador o nome da parte, a unidade judiciária à qual pertence o processo, o número do processo e o link da sala virtual, em caso de audiência.

O facilitador agendará o serviço de acordo com o horário e dia solicitados, se a Sala Passiva estiver disponível, utilizando a ferramenta do calendário do Outlook, como acima descrito e o usuário se deslocará, com antecedência, à sala onde o serviço será realizado.

Atendimento

No dia e horário agendados para o atendimento, o servidor facilitador deve se dirigir à Sala Passiva do Fórum, devidamente identificado com o crachá e/ou colete do Serviço Digital Assistido.

Ao realizar o atendimento à parte, o Facilitador deve:

- solicitar documento pessoal para conferência e liberação do acesso à Sala Passiva.
 Somente será autorizado o ingresso à sala daqueles que precisam praticar o ato, apenas pelo tempo indispensável à sua realização, salvo situação de incapacidade total ou parcial que exija acompanhamento excepcional de terceiro;
- verificar se os dados cadastrais, de endereço e contato telefônico da parte estão atualizados, a fim de garantir a máxima efetividade quanto à ciência das futuras intimações;
- 3. realizar o **controle de atendimento** em planilha virtual específica, para fins de acompanhamento da estatística, por meio de link disponibilizado pela Diretoria de 1º Grau:

https://tjbacotec-my.sharepoint.com/:f:/g/personal/viasouza_tjba_jus_br/EoUUIyz7XgtGrhRZ-Z6OBVcB0ryQN1FcMpBFz6tg-oDTIA?e=36e5VF

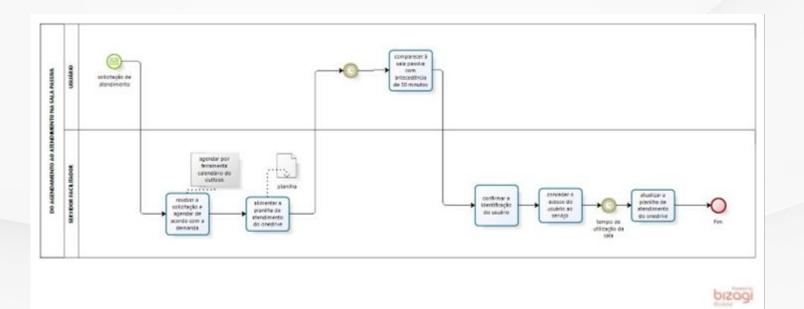
Agendamento da Sala Passivo | Comarca de Eunápolis

			1	T	
DATA	HORÁRIO	NOME DA PARTE	N° DO PROCESSO	UNIDADE JUDICIAL	OBSERVAÇÃO
03/10/2022	15:00	CATIELE ROSA MATOS		1ª Vara Infância e Juventude - Comarca de Eunápolis	Audiência realizada
07/11/2022	16:00				Audiência não realizada
07/12/2022	13:30	MARIA JOSÉ DOS SANTOS	8008465-83.2022.8.05.0256	2ª Vara Crime, comarca de Teixeira de Freitas - Bahia	
06/03/2023	14:00				Se não conseguir acessar de casa

Observações

- Durante o atendimento, o facilitador observará as legislações pertinentes à tramitação do processo sob sigilo ou em segredo de justiça;
- 2. Durante o atendimento, o facilitador observará as regras pertinentes ao atendimento preferencial de idosos, pessoas com deficiência, gestantes e outros;
- 3. Os advogados deverão utilizar as salas disponibilizadas pela Ordem dos Advogados do Brasil/Seção Bahia nas sedes dos Fóruns das Comarcas e do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia para acessar as informações processuais e o Balcão Virtual.

Fluxograma



Material de Apoio

Vídeo instrutivo

https://youtu.be/n8SwGR9D2rs

Vídeo ASCOM

https://www.youtube.com/ watch?v=Wfvk-AyVH-Y Página do Juízo 100% Digital

http://servicosonline.tjba.jus.br/servicosonline/juizo-100-digital/

Cartilha Juízo 100% Digital

http://servicosonline.tjba.jus.br/servicosonline/ wp-content/uploads/2022/07/Juizo-100-Digital-Material-de-Apoio.pdf Manual Sala Passiva

http://servicosonline.tjba.jus.br/servicosonline/w p-content/uploads/2023/01/Manual-Salas-Passiv as.pdf

